



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 09
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 10
<b>Total de Páginas:</b>	<b>10</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2711

Ratifica a Resolução ad referendum Cuni nº 1/2024, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº23109.016629/2023-63, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Cuni nº 1/2024, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - PAINT 2024, parte desta Resolução. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2712

Ratifica a Resolução ad referendum Cuni nº 2/2024, que prorrogou por um ano a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cuni nº 2621, 2622, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2644, referentes ao Edital Progep nº 24/2022 (Itens 01, 02, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 740/2024, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Cuni nº 2/2024, que prorrogou por um ano, contado a partir de 02 de março de 2024, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022:

ITEM	DEPARTAMENTO	ÁREA	RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
01	DECAD	Administração / Administração de Recursos Humanos	CUNI 2621
02	DECAD	Administração Financeira	CUNI 2622
14	DEETE	Educação / Ensino-Aprendizagem	CUNI 2634
15	DEFIS	Física: Física da matéria condensada / Estrutura de	CUNI 2635

Página 1 de 10



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

		Líquidos e Sólidos; Cristalografia / Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas	
16	DEGEO	Geociências / Geologia	CUNI 2636
17	DEGEO	Geociências / Petrologia	CUNI 2637
18	DELET	Línguas estrangeiras modernas	CUNI 2638
19	DEMET	Engenharia de Materiais e Metalúrgica: Metalurgia Física / Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas	CUNI 2639
21	DEMIN	Mecânicas das Rochas e Lavra	CUNI 2640
25	DEQUI	Química / Química Analítica	CUNI 2644

Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2713

Ratifica a Resolução ad referendum Cuni nº 3/2024, que aprovou a indicação de representantes da UFOP para o Conselho Curador da Fundação Gorceix. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002702/2024-09, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Cuni nº 3/2024, que aprovou a indicação dos senhores Guilherme de Oliveira Estrella, Marconi Tarbes Viana, Geraldo de Oliveira Lopes, Antônio Eymard Rigobello e Paulo José Barros Rabelo para comporem o Conselho Curador da Fundação Gorceix como representantes da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2714

Suspende a Resolução Cuni nº 2693, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da UFOP nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42, RESOLVE: Artigo único. Suspende, a partir de 15 de abril de 2024, a Resolução Cuni nº 2693, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2715

Determina a não suspensão da Resolução Cuni nº 2692, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação a distância da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42, RESOLVE: Artigo único. Determinar a não suspensão da Resolução Cuni nº 2692, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2716

Determina a não suspensão da Resolução Cuni nº 2694, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de pós-graduação da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42, RESOLVE: Artigo único. Determinar a não suspensão da Resolução Cuni nº 2694, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2717

Suspende a Resolução Cuni nº 2695, que aprovou o Calendário Acadêmico de Extensão e Cultura da UFOP para o ano 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42, RESOLVE: Artigo único. Suspender, a partir de 15 de abril de 2024, a Resolução Cuni nº 2695, que aprovou o Calendário Acadêmico de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano 2024. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2718

Constitui Comissão Especial para a elaboração de proposta de regulamentação da realização de reuniões acadêmicas e administrativas na UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos UFOP nº 23109.000988/2024-80 e 23109.000978/2024-44, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para a elaboração de proposta de regulamentação da realização de reuniões acadêmicas e administrativas na UFOP. Art. 2º A Comissão será composta pelas conselheiras e pelos conselheiros Roberta Eliane Santos Froes, Keila Deslandes, Thais Júnia de Paulo, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, Gabriel Lima de Souza, Erick Ornellas Neves, Paganini Barcellos de Oliveira e pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, Débora Mendes Neto. Art. 3º A presidência da Comissão será definida por seus membros em sua primeira reunião. Ouro Preto, 23 de abril de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 286, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10462	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10466	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10502	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10478	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004987/2024-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, lotado no DEJOR/ICSA, para participar de missão de estudos, com o objetivo de apresentar os resultados do sua investigação de pós-doutorado, nas cidades de Cáceres, Ourense e Málaga na Espanha, no período de 31 de maio a 16 de junho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 3 de 10



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 288, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 110/2024, de 23 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, na função de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 a 27 de abril de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 289, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 286, de 19 de abril de 2024, que efetuou desligamentos de discentes.

Onde se lê:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10462	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10466	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10502	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10478	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.

Leia-se:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10462	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10466	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.
2021.10502	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.9.2 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 463, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 106/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/05/2024 a 24/05/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 467, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.005097/2024-10; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, ocupante do cargo



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 468, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005101/2024-40; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LIGIA HELENA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.308.979, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Estudos de Linguagens pelo CEFET-MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no período de 04/2024 a 02/2028. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 469, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005103/2024-39; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA pela Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 04/2024 a 02/2028. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 470, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.005016/2024-81; RESOLVE: Conceder a SERGIO LORENCINE PEREIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 3.315.364, a partir de 07/05/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 471, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.008362/2022-50; RESOLVE: Conceder a FABIANE VASCONCELOS SALUME ZIMERER, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 3.213.186, a partir de 17/04/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.005167/2024-30, Resolve: Conceder a REINALDO CORREA MAIA, SIAPE 1.077.586, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 473, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 109/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MIGUEL REIS, matrícula SIAPE nº 1.648.090, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002768/2024-91; RESOLVE: Conceder a FERNANDO SILVERIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3.086.868, progressão funcional a partir de 07/03/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002975/2024-45; RESOLVE: Conceder a CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAPE nº 2.620.012, progressão funcional a partir de 25/04/2024, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 476, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002997/2024-13; RESOLVE: Conceder a SAMANTHA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.120.224, progressão funcional a partir de 30/04/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 477, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005113/2024-74; RESOLVE: Conceder a LUIZ ANTONIO DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 1.143.420, promoção funcional a partir de 24/04/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº478, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004172/2021-82; RESOLVE: Conceder a ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.341.476, SiapeCAD nº 2102919, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 479, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004351/2024-62; RESOLVE: Conceder a GERALDO CELIO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, progressão funcional a partir de 14/04/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004538/2024-66; RESOLVE: Conceder a BREYNNER RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.912, progressão funcional a partir de 12/04/2024, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 481, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.005210/2024-67; RESOLVE: Conceder a IURY DE SOUZA BATISTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.134.746, SiapeCAD nº 2410880, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/04/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 482, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.004581/2024-21; RESOLVE: Conceder a THOMAS VIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.225.558, a partir de 03/04/2024, retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005053/2024-90; RESOLVE: Conceder a ANA MAURA ARAUJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 3.032.870, progressão funcional a partir de 18/04/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 484, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.016334/2023-97; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA PASSOS, matrícula SIAPE nº 2.264.065, promoção funcional, a partir de 30/11/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº486, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004183/2021-62; RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.171, SiapeCAD nº 1604861, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº487, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004184/2021-15; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, SiapeCAD nº 1719186, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/04/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº488, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004185/2021-51; RESOLVE: Conceder a REINALDO CORREA MAIA, ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 1.077.586, SiapeCAD nº 1864375, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº489, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004186/2021-04; RESOLVE: Conceder a RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.340.956, SiapeCAD nº 2103122, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº490, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004187/2021-41; RESOLVE: Conceder a ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.019, SiapeCAD nº 149427, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 15. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº491, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2006; Considerando o processo interno 23109.004191/2021-17; RESOLVE: Conceder a UASCAR PEREIRA QUINTAO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 2.219.167, SIAPECAD nº 1989349, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº492, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004190/2021-64; RESOLVE: Conceder a TIAGO TEUBER MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.060.408, SIAPECAD nº 1844888, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 495, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Suspender a partir do dia 25/04/2024, a pedido do servidor VINÍCIUS MOREIRA, SIAPE nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na DIVISAO DE CONTRATOS, a jornada de trabalho de trinta horas semanais, concedida pela Portaria PROGEP nº 495, DE 26 DE ABRIL DE 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 04/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Decisão ADDEHIS 01/2024; Considerando a Provisão so ICHSnº 03/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.001626/2024-14; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos(as) docentes: Fábio Faversani (Universidade Federal de Ouro Preto), Temístocles Cezar (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Lúcia Maria Pascoal Guimarães (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e Estevão Chaves de Rezende Martins (Universidade de Brasília) para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para Classe E, denominação Titular da Carreira do Magistério Superior, do docente Valdeí Lopes de Araújo (matrícula SIAPE nº 1.448.416), lotado no Departamento de História. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 05/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DECBI 138/2024; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 22/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.004580/2024-87; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos(as) docentes: Luiz Fernando de Medeiros Teixeira (Universidade Federal de Ouro Preto), Helenice Gobbi (Universidade Federal do Triângulo Mineiro), Giovanni Dantas Cassali (Universidade Federal de Minas Gerais) e Wagner Luiz Tafuri (Universidade Federal de Minas Gerais), para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para Classe E, denominação Titular da Carreira do Magistério Superior, do docente Wanderson Geraldo de Lima (matrícula SIAPE 1.578.740), lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 15

26 de abril de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

## PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 06/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 21/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.003523/2024-81; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos(as) docentes: Renata Guerra de Sá Cota (Universidade Federal de Ouro Preto), Glória Regina Franco (Universidade Federal de Minas Gerais), Luiz Henrique Rosa (Universidade Federal de Minas Gerais), Ísis do Carmo Kettelhut (Universidade de São Paulo) como membros titulares, e Ieso de Miranda Castro (Universidade Federal de Ouro Preto) e Valéria Monteze Guimarães (Universidade Federal de Viçosa) como membros suplentes, para sob presidência da primeira, analisar o pedido de promoção para Classe E, denominação Titular da Carreira do Magistério Superior, do docente William de Castro Borges (matrícula Siape 1.582.683), lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

## PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 07/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DECBI 136/2024; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 20/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.004350/2024-18; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos(as) docentes: André Talvani Pedrosa da Silva (Universidade Federal de Ouro Preto), Jader dos Santos Cruz (Universidade Federal de Minas Gerais), Maria do Carmo Gouveia Peluzio (Universidade Federal de Viçosa), Lisandra Brandino de Oliveira (Universidade Federal de Alfenas) como membros titulares, e Milton Hércules Guerra de Andrade (Universidade Federal de Ouro Preto) e Josefina Bressan (Universidade Federal de Viçosa) como membros suplentes, para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para Classe E, denominação Titular da Carreira do Magistério Superior, da docente Daniela Caldeira Costa Calsavara (matrícula Siape nº 1.493.573), lotada no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 25/04/2024. Processo nº 23109.005108/2024-61. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ 18.295.295/0001-36. Evento: "Utilização da Praça da UFOP como estacionamento público e gratuito", vigorando a partir da data de assinatura até o dia 26/06/2024. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Não oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/12/2023. Processo nº 23109.009555/2023-17. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo LTDA, CNPJ nº 74.068.149/0001-49. Evento: "Formatura da Escola Pequeno Mundo 2023", no dia 14/12/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.209,42 (três mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***